



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 193

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Prestação de serviços técnico-profissionais especializados de arquitetura e engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para assessoramento técnico à fiscalização para análise e avaliação, visando o recebimento da revisão técnica, do Plano de Obras, da complementação dos projetos originais, do Relatório de Avaliação dos projetos originais e da atualização tecnológica e normativa dos projetos de arquitetura e engenharia com nível de detalhamento executivo, em plataforma BIM – Building Information Modeling e de acordo com o conceito de Engenharia Simultânea, inclusive Especificações Técnicas, Memórias de Cálculo e Planilha de Quantificação, relativos aos projetos originais da Nova Sede do Contratante.

Autorizamos a **INTERTECHNE CONSULTORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.378.052/0001-35, sediada na Av. Iguaçu n. 100 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, a iniciar, a partir da data de recebimento deste documento, a execução do objeto definido no Contrato n° 53/2016.

Assina este documento o Gestor do Contrato n° 53/2016, designado por meio da Ordem de Serviço 194 3371454.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich**, **Diretor(a) de Divisão**, em 29/12/2016, às 16:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3377016** e o código CRC **1CE86E80**.